

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
EWV3C65	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal		
	MARCO AURELIO BATISTA LOPES		
Mensagem			

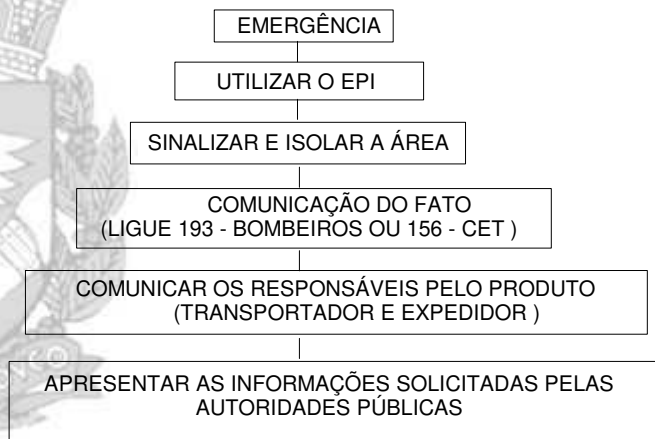
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
EZY1A96	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal	
		MARCO AURELIO BATISTA LOPES	
Mensagem			

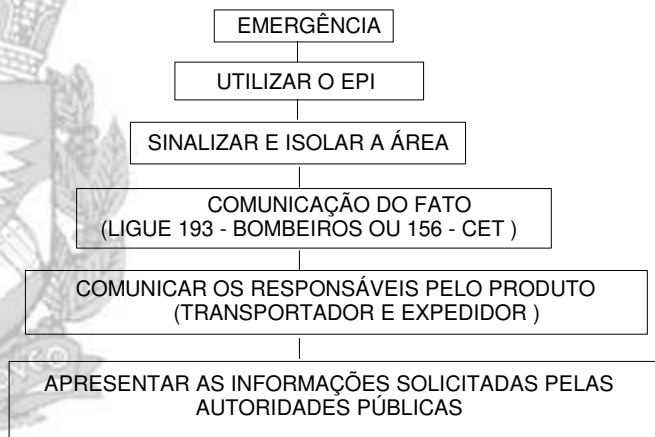
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
FLQ8J02	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal		
	MARCO AURELIO BATISTA LOPES		
Mensagem			

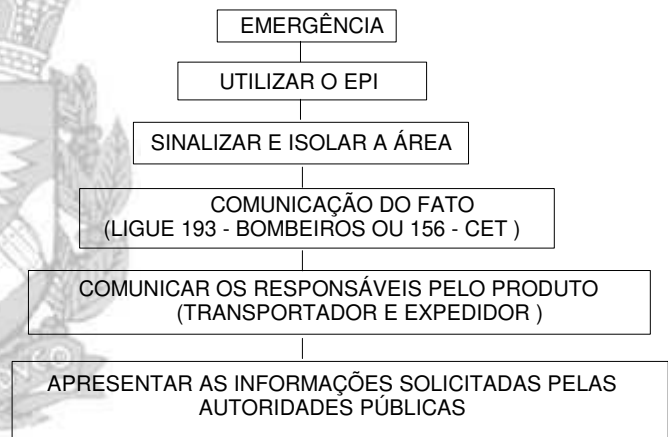
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	N.º Licença	CNPJ / CPF
FPK5C44	MARÍLIA	2025/29.708	059.512.962/0001-72
Tipo Veículo Transportador		Data Emissão	Validade
SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA		26/08/2025	26/08/2026
Razão Social		U.F.	SVMA - N.º Processo
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.		SP	2025-0.014.188-3
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal		
	MARCO AURELIO BATISTA LOPES		
Mensagem			

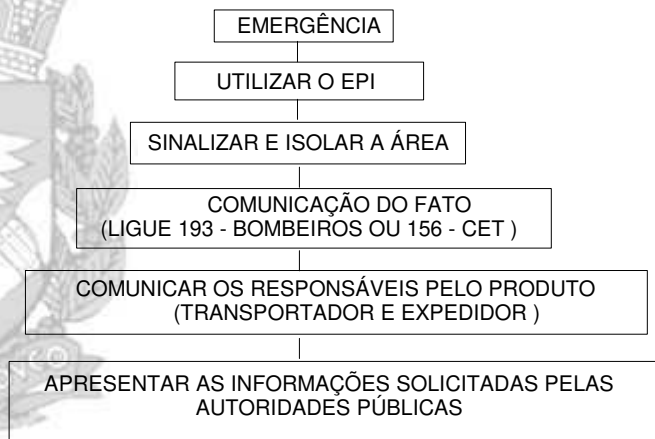
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
FSX4777	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal	
		MARCO AURELIO BATISTA LOPES	
Mensagem			

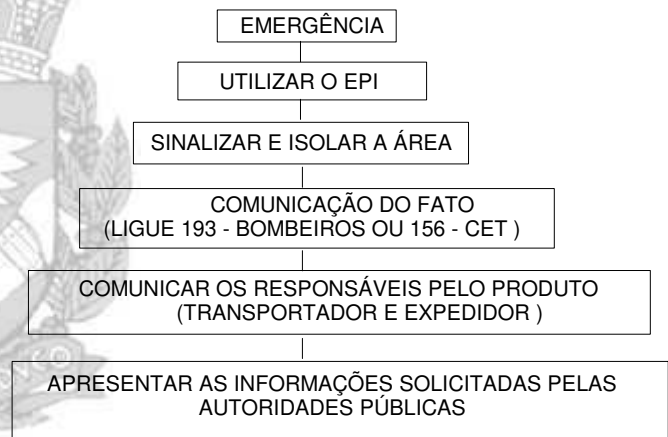
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
FUP2A29	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal	
		MARCO AURELIO BATISTA LOPES	
Mensagem			

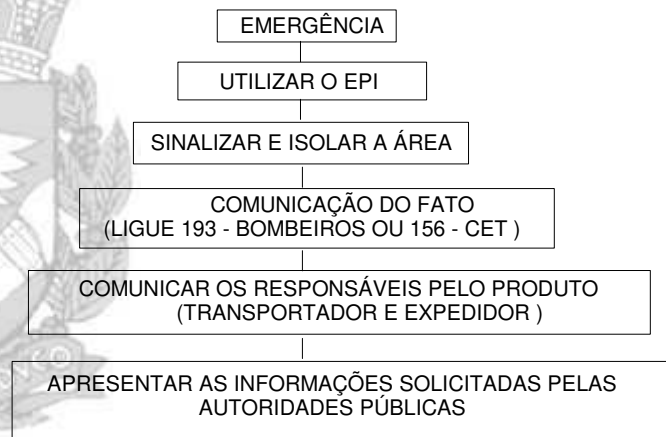
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
FUX0408	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal		
	MARCO AURELIO BATISTA LOPES		
Mensagem			

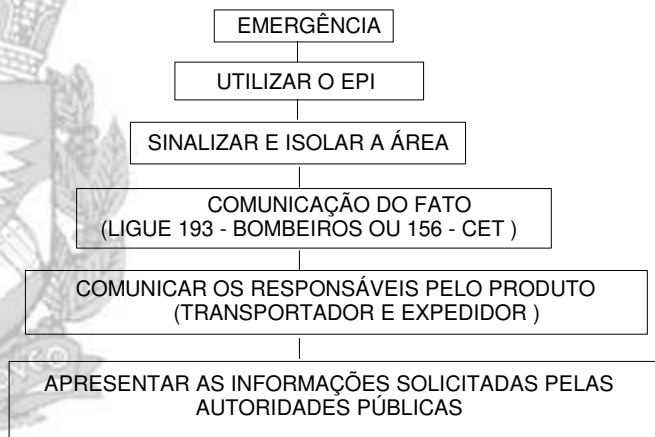
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	N.º Licença	CNPJ / CPF
FXQ6H74	MARÍLIA	2025/29.711	059.512.962/0001-72
Tipo Veículo Transportador		Data Emissão	Validade
SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA		26/08/2025	26/08/2026
Razão Social		U.F.	SVMA - N.º Processo
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.		SP	2025-0.014.188-3
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal	
		MARCO AURELIO BATISTA LOPES	
Mensagem			

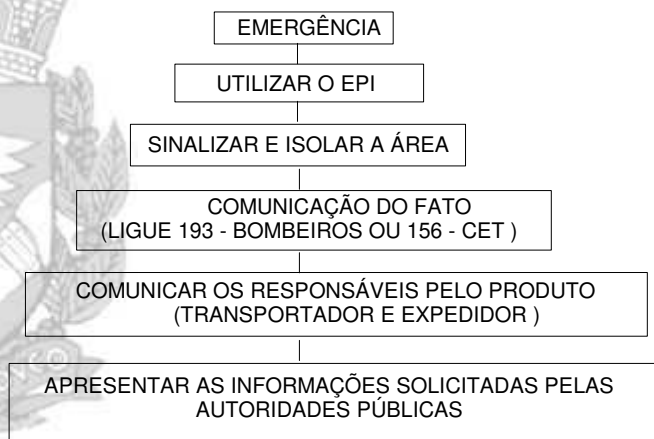
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
FZL0J01	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal		
	MARCO AURELIO BATISTA LOPES		
Mensagem			

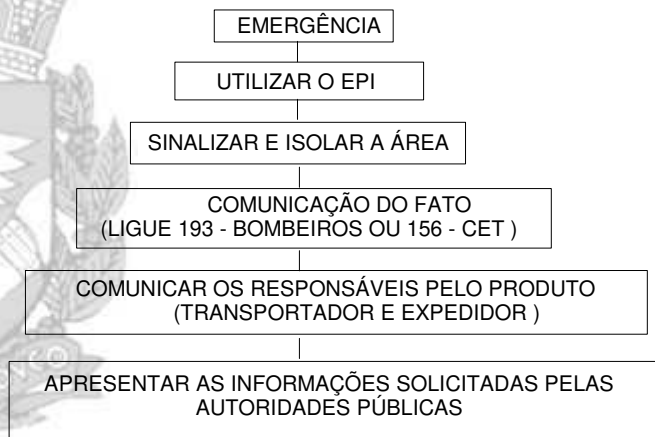
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
GBU7A13	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal	
		MARCO AURELIO BATISTA LOPES	
Mensagem			

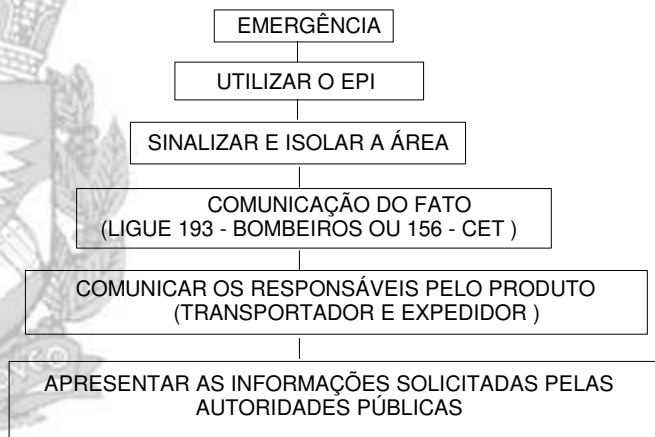
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
GDN4B76	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal	
		MARCO AURELIO BATISTA LOPES	
Mensagem			

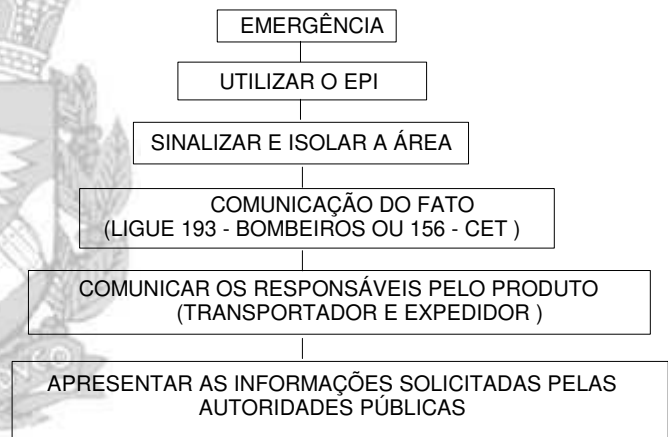
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
GEO3H54	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal		
	MARCO AURELIO BATISTA LOPES		
Mensagem			

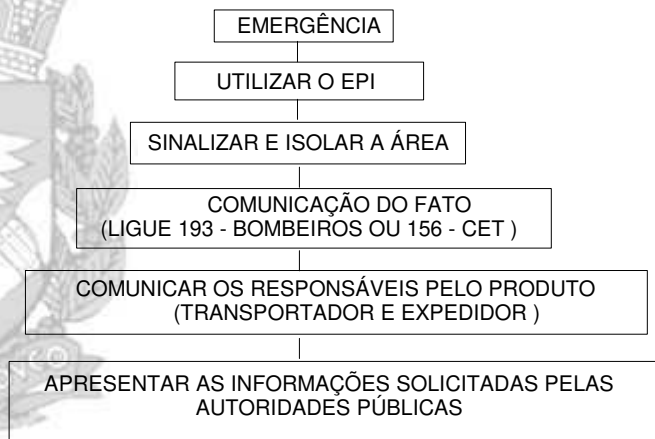
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
GJW7F09	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal	
		MARCO AURELIO BATISTA LOPES	
Mensagem			

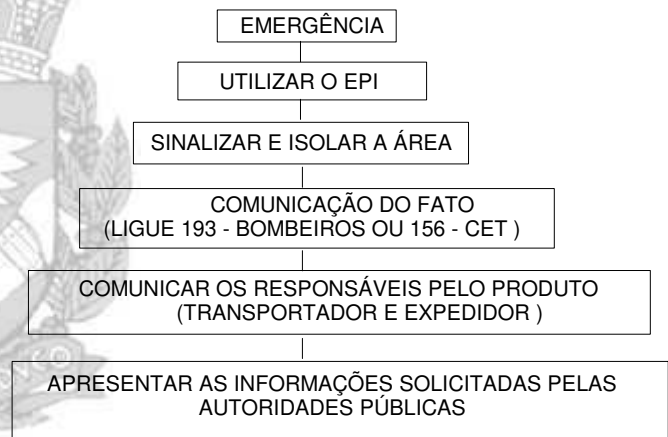
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

DFT1G62

Município

MARÍLIA

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AV. CASTRO ALVES

N.º

1531

Complemento

Bairro

POLON

Município

MARILIA

U.F.

SP

CEP

17507-000

Telefone Comercial

(0014) 34025596

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7700044

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

MARCO AURELIO BATISTA LOPES

Mensagem

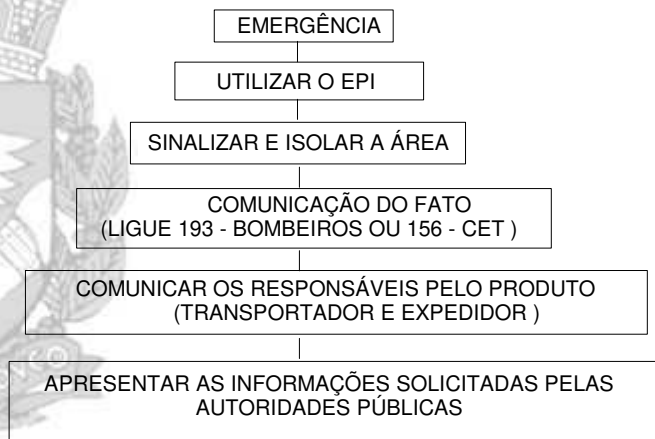
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
EPT5B51	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal	
		MARCO AURELIO BATISTA LOPES	
Mensagem			

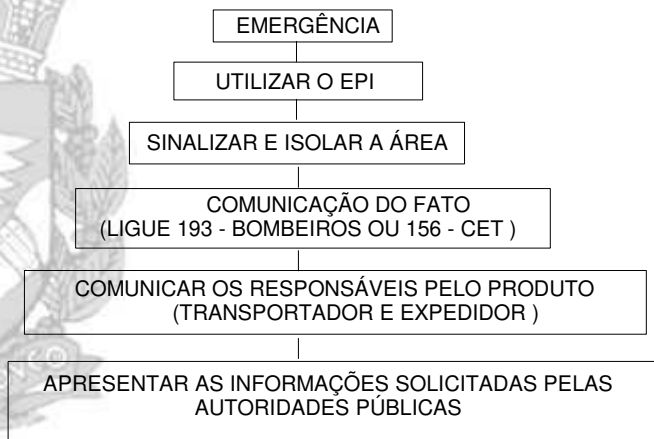
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

EVO6B92

Município

MARÍLIA

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AV. CASTRO ALVES

N.º

1531

Complemento

Bairro

POLON

Município

MARILIA

U.F.

SP

CEP

17507-000

Telefone Comercial

(0014) 34025596

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7700044

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

MARCO AURELIO BATISTA LOPES

Mensagem

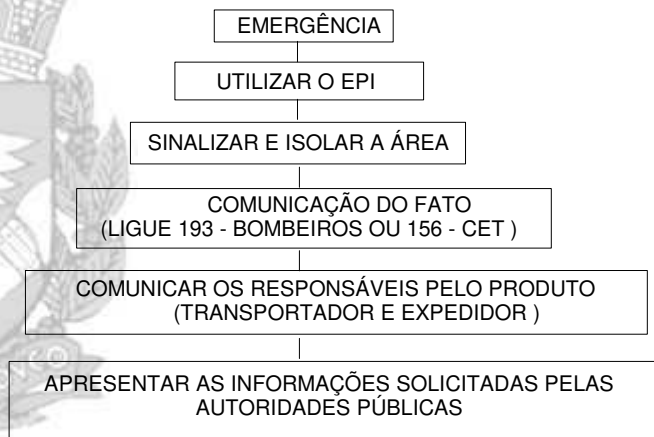
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

EVO6193

Município

MARÍLIA

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AV. CASTRO ALVES

N.º

1531

Complemento

Bairro

POLON

Município

MARILIA

U.F.

SP

CEP

17507-000

Telefone Comercial

(0014) 34025596

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7700044

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

MARCO AURELIO BATISTA LOPES

Mensagem

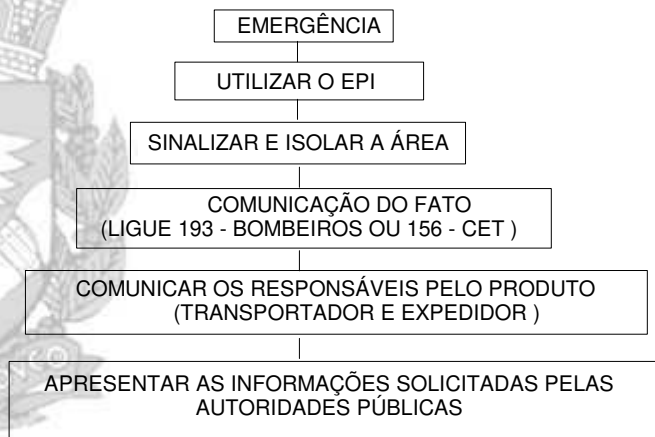
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
EVO6205	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal	
		MARCO AURELIO BATISTA LOPES	
Mensagem			

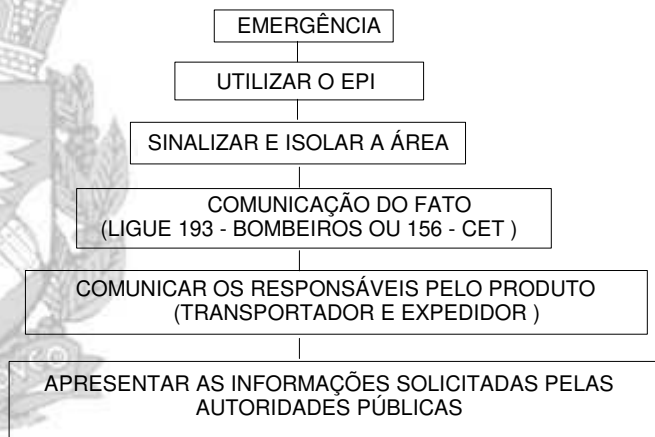
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
EVO6206	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal	
		MARCO AURELIO BATISTA LOPES	
Mensagem			

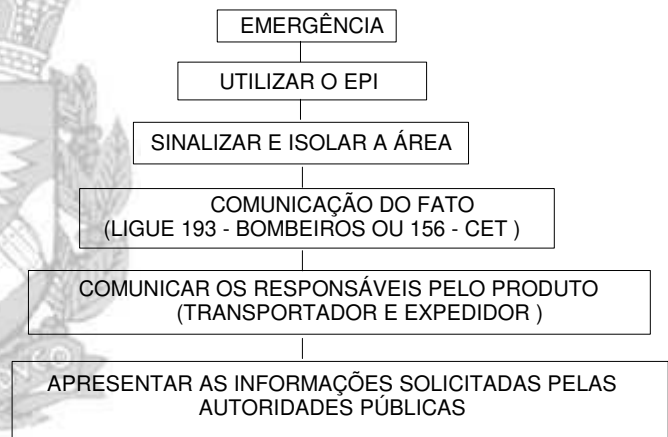
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
EVO6207	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal		
	MARCO AURELIO BATISTA LOPES		
Mensagem			

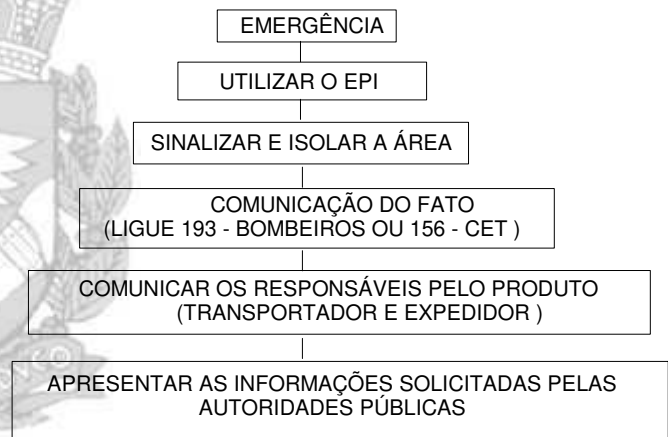
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
EVO6208	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço		N.º	Complemento
AV. CASTRO ALVES		1531	
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial		Telefone Emergência (24 h)	
(0014) 34025596		(0800) 7700044	
Responsável Técnico		Matrícula MTB	
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal	
		MARCO AURELIO BATISTA LOPES	
Mensagem			

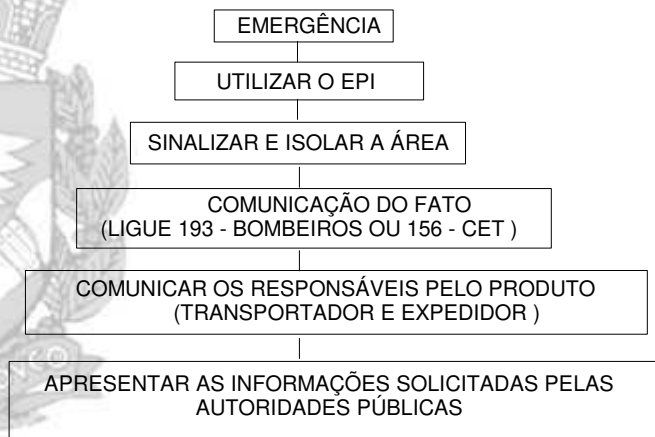
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
EVO6211	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal		
	MARCO AURELIO BATISTA LOPES		
Mensagem			

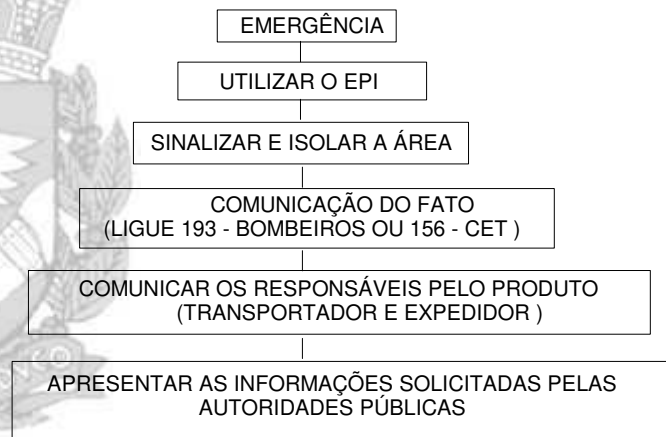
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
EVO6240	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal	
		MARCO AURELIO BATISTA LOPES	
Mensagem			

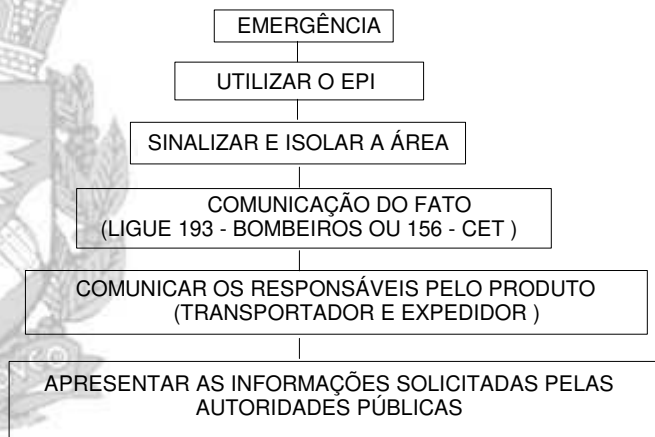
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
GKD6J36	MARÍLIA	SP	2025-0.014.188-3
Tipo Veículo Transportador			
SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA			
Razão Social			
TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
AV. CASTRO ALVES	1531		
Bairro	Município	U.F.	CEP
POLON	MARILIA	SP	17507-000
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0014) 34025596	(0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal	
		MARCO AURELIO BATISTA LOPES	
Mensagem			

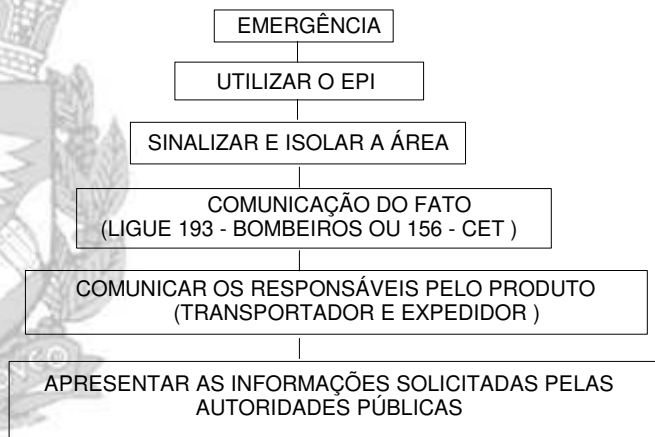
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1715
FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814
FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908
FR	1993	FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209
FR	2468	FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800
FR	3018	FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262
FR	3264	FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999